



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

GABINETE DO VEREADOR ARIEL RAMOS

INDICAÇÃO __/2026

Indica ao Executivo Municipal, a reforma da Praça do Povoado do Malhador, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451. 009.2.073, Unidade Executora:0909000– Secretaria Municipal de Infraestrutura- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS,RUAS, PARQUES E JARDINS.

Considerando que a referida reforma melhorará o ambiente, tornando-o em um espaço de convívio comunitário e de lazer para os moradores e visitantes;

Considerando que se trata de um espaço multifuncional e de ampla convivência, que irá incentivar a inclusão social e agregará trabalho em equipe, diversão e respeito;

Considerando que o Executivo deve melhorar a infraestrutura neste Município;

INDICA ao Executivo Municipal a reforma da Praça do Povoado do Malhador.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2026.


Ariel Ramos
Vereador